

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BETIM

PORTARIA nº 09/2019

O MM. Juiz Diretor do Foro em substituição, Henrique Mendonça Schvartzman, e o MM. Juiz Coordenador do Juizado Especial de Betim, Rafael Niepce Verona Pimentel, no exercício de suas atribuições e na forma da lei

CONSIDERANDO a mudança da sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Betim, designada para o dia 14 de janeiro de 2019 (processo SEI 0076644-70.2017.8.13.0027);

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do mobiliário de duas secretarias cíveis e uma criminal, além das salas de conciliação e da atermação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do servidor e instalação de todos os computadores da Unidade, principalmente os da atermação e de atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO que não há audiências designadas para o período da mudança;

CONSIDERANDO que os prazos processuais já estão suspensos em virtude do §8º do art. 313 da Lei Complementar estadual nº 59/2001;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0035689-44.2018.8.13.0000;

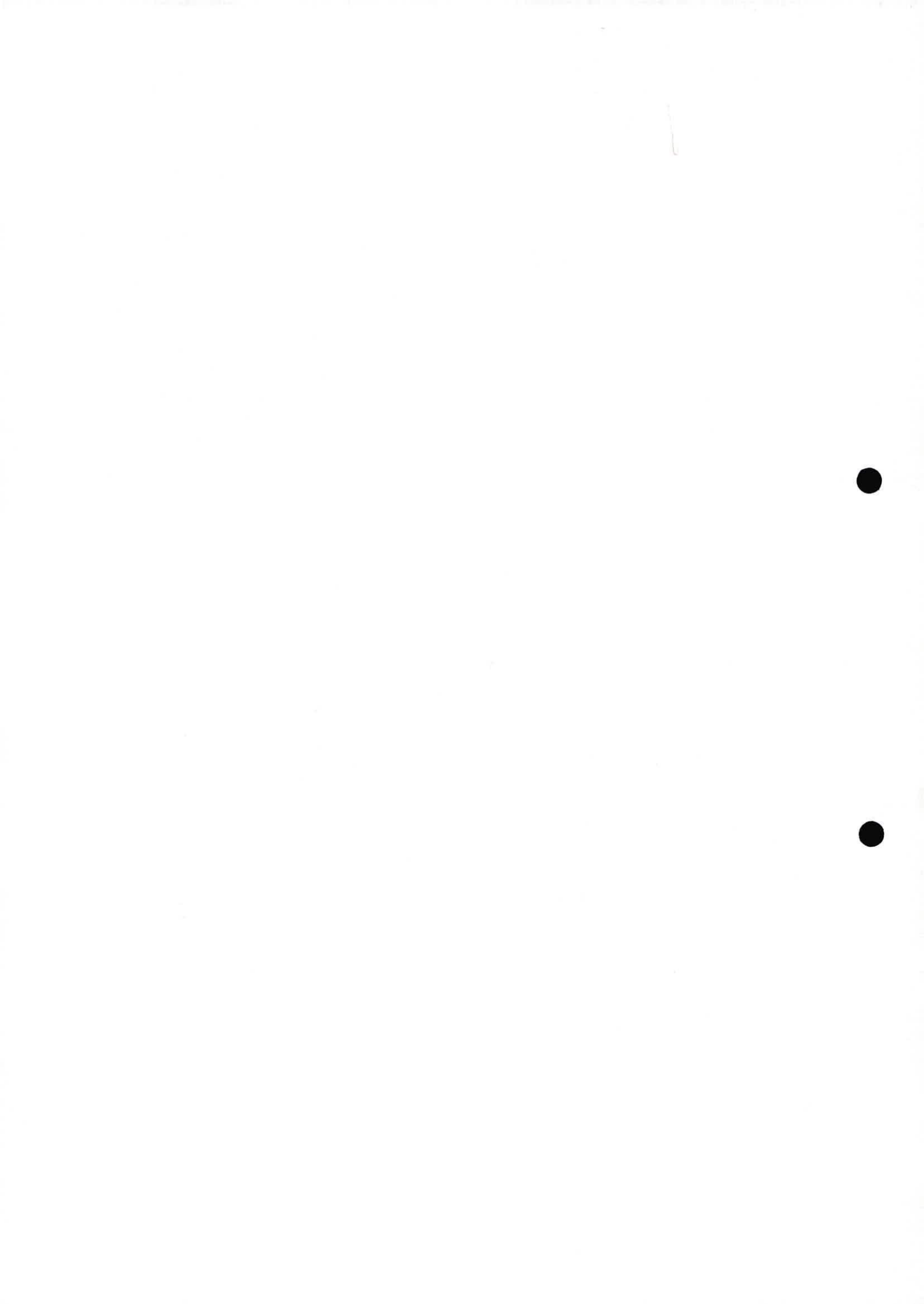
RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente forense entre os dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2019.

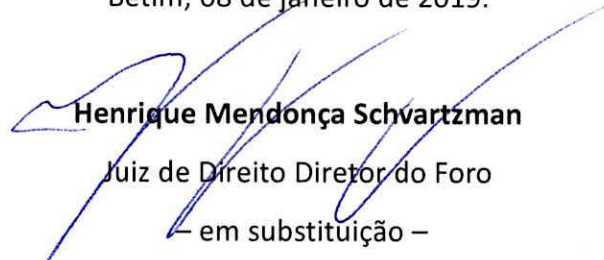
Parágrafo único. Ressalva-se o atendimento às medidas urgentes, evitando-se prejuízo ao jurisdicionado.

Esta Portaria se submete à aprovação da Corregedoria-Geral de Justiça para vigência.





Betim, 08 de janeiro de 2019.



Henrique Mendonça Schwartzman

Juiz de Direito Diretor do Foro

– em substituição –



Rafael Niepce Verona Pimentel

Juiz de Direito Coordenador

